Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT)

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIPD/UTAD/6/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT) no âmbito do projeto/instituição de I&D TRANSFOrm - Regresso ao futuro: Sistemas agroflorestais tradicionais como NbS para enfrentar múltiplos desafios societais, BIPD/UTAD/6/2025, financiado por TRANSFOrm - Regresso ao futuro: Sistemas agroflorestais tradicionais como NbS para enfrentar múltiplos desafios societais, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Projeto BiodivNBS/0018/2023, nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Outra

**Requisitos de admissão:**

1.º - Ser titular de um doutoramento concluído nos últimos três anos nas áreas de Ciências Sociais, Economia ou Gestão\*;

2.º - Possuir competências avançadas comprovadas na conceção, planeamento, implementação, bem como na organização e análise de dados resultantes da aplicação de abordagens participativas e deliberativas, como métodos e abordagens participativas com diversos intervenientes e partes interessadas, incluindo: Método de Design Thinking; Técnicas de cocriação de cenários; Mapas cognitivos; Técnicas de análise de conteúdo aplicada a entrevistas, documentos e redes sociais digitais\*;

3.º - Escrita científica avançada, incluindo domínio de ferramentas e tecnologias de apoio à revisão sistemática da literatura, evidenciada em publicações\*;

4.º - Capacidade de integração interdisciplinar, com competência para extrair, sistematizar e analisar dados empíricos provenientes de diferentes ontologias, abordagens e métodos;

5.º - Ambição científica, com interesse em desenvolver quadros conceptuais e analíticos inovadores orientados para o avanço de métodos e ferramentas no contexto das transições sustentáveis transformadoras;

6.º - Fluência em inglês, oral e escrito\*;

7.º - Proatividade e orientação para resultados;

8.º - Aptidão para o trabalho colaborativo em equipas interdisciplinares internacionais;

9.º - Investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor\*;

10.º - Cumprir com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI Nº 950/2019), designadamente o articulado no Artigo 7º\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Contribuir para elaboração do esquema conceptual de análise baseado na Change theory para a identificação de fatores facilitadores e retardadores das transições transformadoras e de cocriação de percursos de transição capazes de promover os pomares tradicionais sustentáveis (incluindo os soutos de castanheiros) à escala da paisagem;

Contribuir para a conceção, planeamento, implementação, bem como na organização e análise de dados resultantes da aplicação de abordagens participativas e deliberativas, que serão implementadas a nível de caso de estudo em vários países da Europa;

Implementar, recolher, organizar e analisar dados relativos ao caso escolhido em Portugal, os soutos de castanheiros em Trás-os-Montes e Alto Douro;

Liderar e/ou participar na conceção e na escrita científica de artigos científicos;

Contribuir para outras tarefas do projeto, apoiando o mapeamento de stakeholders, de serviços de ecossistemas e sua valoração, organização e gestão de dados, bem como de disseminação do projeto e dos seus resultados;

Participar de forma ativa com a equipa da UTAD na elaboração dos contributos para deliverables e outros entregáveis previstos no projeto;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Novembro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado, nos termos previstos do Regulamento de Bolsas da FCT (n.º 950/2019).

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1851, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular com enfoque nas competências requeridos pelo edital e Experiência em ambiente I&D nas competências requeridos pelo edital, com a respetiva valoração de 70% e 30%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - LÍVIA MARIA COSTA MADUREIRA

Vogal - OCTÁVIO JOSÉ RIO DO SACRAMENTO

Vogal - PEDRO GABRIEL GONÇALVES PEDRO MOREIRA DA SILVA

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, de validade igual à duração máxima do projeto que financia a presente bolsa ou à duração máxima da bolsa prevista no artigo 3.º, n.º 2, do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Lei n.º 40/2004, de 18/08, revista pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28/08 (aquela que ocorrer primeiro), a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 16-09-2025 a 29-09-2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas) e Carta de motivação e referências para eventual contacto.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.